

EDITAL

EDITAL DISUB Nº 08/2020 - I SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - 2020

A Justiça Federal de Imperatriz torna pública a convocação para entrevistas complementares, nas datas e horários a seguir indicados, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados além do limite dos 60 (sessenta) mais bem classificados, nos termos do item IV.2.2 do EDITAL DISUB Nº 03/2020.

1. Lista dos novos candidatos convocados:

Candidato(a)	Nota	Data da entrevista	Horário da entrevista
Caroline Castro Bezerra	5.3	19/10/2020	14:00
Rui Aguilar Sobrinho	5.3	19/10/2020	14:15
Larissa Lima Silva	5.3	19/10/2020	14:30
Maria Letícia Lima Santos	5.3	19/10/2020	15:00
Vitória Viana Mesquita	5.3	19/10/2020	15:15

- 2. O link para acesso à plataforma do Microsoft Teams, onde serão feitas as entrevistas, será encaminhado para o e-mail de cada candidato até 24h antes da hora marcada.
- 3. A entrevista será conduzida pelo Juízes Federais Rafael Lima da Costa, Georgiano Rodrigues Magalhães Neto ou Claudio Cezar Cavalcantes, e será gravada.
- 4. Os candidatos deverão providenciar, previamente, os meios necessários (computador, microfone, câmera e acesso à internet que viabilize videochamada) para participar desta etapa do certame. Eventuais problemas de acesso devem ser prontamente comunicados à Comissão pelo e-mail informado no edital.
- 5. É obrigatório o uso de câmera pelo candidato de modo a viabilizar sua identificação, não sendo possível a entrevista exclusivamente por áudio.
 - 6. As entrevistas terão duração máxima de 15 (quinze) minutos por candidato.
- 7. Os candidatos devem acessar o link 5 (cinco) minutos antes do horário marcado e ficarão em sala virtual em separado (lobby), aguardando sua convocação pelos examinadores, quando serão inseridos na sala de entrevistas.
- 8. Na entrevista, os candidatos serão questionados sobre os pontos do programa previsto no edital para as disciplinas de direito constitucional, processo civil e processo penal. Serão feitas questões mais abertas de modo a permitir que o candidato articule uma resposta a partir de seus

conhecimentos técnicos, opiniões e sua percepção da prática jurídica. A nota dos candidatos deve ser calculada considerando os seguintes critérios:

- a) Desenvolvimento lógico do raciocínio e clareza no posicionamento exposto (até 5 pontos);
- b) Correta abordagem dos institutos jurídicos mencionados pelo candidato, conhecimento técnico e atualidade dos argumentos (até 4 pontos);
 - c) Correta utilização da língua portuguesa (1 ponto).

Imperatriz, 16 de outubro de 2020.

JORGE ALBERTO A. DE ARAÚJO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Imperatriz



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 16/10/2020, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11503499 e o código CRC 4E7CDDDC.

Av. Tapajós, S/N - Fórum Dr. Dionísio Nunes - Bairro Parque das Nações - CEP 65912-900 - Imperatriz - MA - www.trfl.jus.br/sjma/0000224-07.2020.4.01.8007